

ESTADO DE SANTA CATARINA PODER LEGISLATIVO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA Gabinete Dep. Maurício Eskudlark

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado/A Deputada que este subscreve, com amparo no parágrafo único do art. 183 do Regimento Interno, **requer** o desarquivamento do Projeto de Lei nº 198.8/2021 de autoria do Deputado Maurício Eskudlark, que "Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Estado de Santa Catarina."

Sala das Sessões,

Deputado Maurício Eskudlark



Documento assinado eletronicamente por **Maurício José Eskudlark**, em 09/02/2023, às 08:56.